

ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



PROJETO DE EMENDA À LOM N° 4/2023

REVOGA EM SUA TOTALIDADE À EMENDA À LOM N° 59 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2020, CONCEDE EFEITO REPRISTINATÓRIO À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DE ITAJAÍ, EXCLUSIVAMENTE NO QUE CONCERNE ÀS ALTERAÇÕES QUE FORAM GERADAS PELO ART. 2° DA EMENDA À LOM N° 59 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2020 E RECRIA O INCISO XXVII, NO ART. 18 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DE ITAJAÍ COM NOVA REDAÇÃO.

- Art. 1° Fica revogada em sua totalidade a Emenda a LOM n° 59 de 29 de fevereiro de 2020.
- Art. 2° Recria o inciso XXVII, no Art. 18 da Lei Orgânica Municipal de Itajaí com a seguinte redação:
- XXVII aprovar ou rejeitar previamente, após arguição pública pelos vereadores, a escolha de:
- a) Superintendente do Porto de Itajaí
- b) Diretor Geral do SEMASA
- Art. 3° Fica concedido o efeito repristinatório à Lei Orgânica Municipal de Itajaí, exclusivamente no que concerne às alterações que foram geradas pelo Art. 2° da Emenda à LOM n° 59 de 29 de fevereiro de 2020.
- Art. 4° Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



JUSTIFICATIVA:

Tais medidas são necessárias para garantir uma maior transparência na gestão pública, atendendo aos interesses da sociedade e fortalecendo os princípios democráticos.

SALA DAS SESSÕES, EM 04 DE MAIO DE 2023

OSMAR ANIBAL TEIXEIRA JÛNIOR VEREADOR - SD

ADRIANO ALEXANDRE ARCEGA KLAWA VEREADOR - PSL

ALINE SEEBERG ARANHA VEREADORA - União Brasil ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS VEREADORA - PSDB

BRUNO ALFREDO LAUREANO VEREADOR - MDB CELIA REGINA DA COSTA VEREADORA - MDB

CHRISTIANE STUART VEREADORA - PSC DOUGLAS CRISTINO DA SILVA VEREADOR - PDT

FABIO LUIZ FERNANDES CASTELO GUEDES VEREADOR - PL LAUDELINO LAMIM VEREADOR - MDB

MARCELO WERNER VEREADOR - PSC MAURÍLIO MORAES VEREADOR - Progressistas



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



ODIVAN WIVALDO LINHARES VEREADOR - PSB OTTO LUIZ QUINTINO JUNIOR VEREADOR - .

PAULO MANOEL VICENTE VEREADOR - PDT ROBERTO RIVELINO DA CUNHA VEREADOR - PSDB

RUBENS ANGIOLETTI VEREADOR - .